



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

seduc@seduc.ro.gov.br

Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Guaporé, Reto 1, Rua Padre Chiquinho - CEP 76.301.468-Porto Velho-RO, Fone: (69) 3216 5338/5386/5389-Fax-5372/5337
OFÍCIO Nº 1118/2017-GAB/SEDUC

Porto Velho, 06 de fevereiro de 2017.


A Sua Senhoria o Senhor
WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial do Estado - DOE
Nesta

Assunto: Edital nº 7/2017-GAB-Seduc, de 06 de fevereiro de 2017

Senhor Diretor,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, impresso, apenso e salvo em *pen drive*, para publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, o Edital nº 7/2017-GAB-Seduc, de 06 de fevereiro de 2017.

Atenciosamente,



FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação



OUVIDORIA
Estadual da Educação

0800 647 3838
ouvidoria@seduc.ro.gov.br
[facebook.com/ouvidoriaseducro](https://www.facebook.com/ouvidoriaseducro)

RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS REFERENTE AO RESULTADO DAS ETAPAS DO PROCESSO DE CONSULTA PARA A FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR (DIRETOR) DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL – EMTI - EDITAL Nº 06/2017-GAB/SEDUC, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, Senhor Florisvaldo Alves da Silva, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo de consulta para a função de Gestor Escolar (Diretor) das Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI, com base nos termos da Constituição Federal do Brasil, Art. 37, inciso V e da Portaria nº 1.145/2016, de 10 de outubro de 2016, que institui o Programa de Fomento à Implementação de Escolas em Tempo Integral do MEC, Art. 6º, inciso VI, Lei n. 3.018/2013, torna pública Resposta aos Recursos, interpostos referente ao Resultado das Etapas do Processo de Consulta para a função de gestor escolar (diretor) das Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral – EMTI - Edital nº 06/2017-GAB/SEDUC, de 31 de janeiro de 2017, visando consultar no quadro do Magistério, profissionais para exercer a função de Gestor Escolar (diretor), para atender às escolas que aderiram ao referido Programa, mediante a realização de processo de consulta constante de três etapas: análise de títulos, prova objetiva e entrevista, conforme anexo único deste Edital.



FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação

ANEXO ÚNICO

RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS REFERENTES AO RESULTADO DAS ETAPAS DO PROCESSO DE CONSULTA PARA A FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR (DIRETOR) DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL – EMTI - EDITAL Nº 06/2017-GAB/SEDUC, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	LOCAL/VAGA	JUSTIFICATIVA	SITUAÇÃO
300050760	SANDRA FRANCISCA ANTONIO DE OLIVEIRA	GESTOR ESCOLAR (DIRETOR)	JI-PARANÁ	A CANDIDATA QUESTIONA A NÃO VALIDAÇÃO DE SUA PONTUAÇÃO REFERENTE À ETAPA DE ANÁLISE DE TÍTULOS (ITEM 4). QUANTO AO REQUISITO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DE GESTÃO ESCOLAR, A CANDIDATA APRESENTOU COMO COMPROVAÇÃO UMA DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO E CÓPIA DA ATA DA DEFESA DA CONCLUSÃO DE CURSO, DESCUMPRINDO A EXIGÊNCIA DA APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO OU DECLARAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR, CONFORME ITEM 4.7 E QUADRO 1 - REFERÊNCIAS DE TÍTULOS E PONTUAÇÃO.	INDEFERIDO
300030414	VILSON KLEIN	GESTOR ESCOLAR (DIRETOR)	JI-PARANÁ	O CANDIDATO SOLICITA REANÁLISE DE TÍTULOS, CONFORME O EDITAL Nº 2/2017, ITEM 4, QUADRO 1 - REFERÊNCIAS DE TÍTULOS E PONTUAÇÃO, QUANTO AO REQUISITO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO/ESPECIALIZAÇÃO. A TITULAÇÃO APRESENTADA PELO CANDIDATO ATENDE AO REQUISITO PÓS-GRADUAÇÃO/STRICTO SENSU (DOUTORADO/MESTRADO) OU PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (ESPECIALIZAÇÃO) EM QUALQUER ÁREA DE ATUAÇÃO, SENDO ATRIBUÍDO A PONTUAÇÃO DE REFERÊNCIA DEVIDAMENTE COMPROVADA PELO TÍTULO MBA – GESTÃO DE PESSOAS.	INDEFERIDO
300015283	LUCINEIDE GONÇALVES CARNEIRO	GESTOR ESCOLAR (DIRETOR)	GUAJARÁ-MIRIM	CONFORME EDITAL Nº 2/2017, ITEM 4, QUADRO 1 - REFERÊNCIAS DE TÍTULOS E PONTUAÇÃO, O REQUISITO EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL A PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE DIRETOR E/OU VICE-DIRETOR EM ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, SERÁ AFERIDA A PONTUAÇÃO 07 (SETE). CUJA NOTA FOI ATRIBUÍDA À CANDIDATA DEVIDAMENTE 07 (SETE). O TÍTULO É A PORTARIA.	INDEFERIDO
300063341	CHEILA DORIAM PARIZ	GESTOR ESCOLAR (DIRETOR)	CACOAL	NA ETAPA DA PROVA OBJETIVA TODAS AS QUESTÕES QUE SUSCITAVAM DÚVIDAS, APÓS A ANÁLISE DA COMISSÃO COORDENADORA DA IMPLANTAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL, DELIBERARAM-SE PELA ANULAÇÃO DAS REFERIDAS QUESTÕES E A PONTUAÇÃO FOI ATRIBUÍDA EM FAVOR DOS CANDIDATOS, FATO COMPROVADO NO EDITAL Nº 05/2017-GAB/SEDUC, DE 26 DE JANEIRO DE 2017, DOE Nº 17, PÁG. 68. NÃO HAVENDO, PORTANTO NENHUM PREJUÍZO AOS MESMOS.	INDEFERIDO

300025938	ILDA MENEZES LUMES	GESTOR ESCOLAR (DIRETOR)	CACOAL	<p>NA ETAPA DA PROVA OBJETIVA TODAS AS QUESTÕES QUE SUSCITAVAM DÚVIDAS, APÓS A ANÁLISE DA COMISSÃO COORDENADORA DA IMPLANTAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL, DELIBERARAM-SE PELA ANULAÇÃO DAS REFERIDAS QUESTÕES E A PONTUAÇÃO FOI ATRIBUÍDA EM FAVOR DOS CANDIDATOS, FATO COMPROVADO NO EDITAL Nº05/2017-GAB/SEUDUC, DE 26 DE JANEIRO DE 2017, DOE Nº 17, PÁG. 68. NÃO HAVENDO, PORTANTO NENHUM PREJUÍZO AOS MESMOS. A ENTREVISTA É UM INSTRUMENTO FUNDAMENTAL PARA OBSERVAR O CAPITAL PROFISSIONAL QUE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL NECESSITA PARA ATENDER AOS OBJETIVOS DO PROGRAMA, BUSCANDO IDENTIFICAR HABILIDADES E ATITUDES PARA TAL FIM. PARA Atingir a equidade nesse processo, utilizaram-se as mesmas ferramentas e metodologia a todos os candidatos, garantindo a todas as partes as mesmas condições. Na prova de títulos conforme o Edital Nº 02/2017-GAB/SEUDUC, ITEM 4, QUADRO 1 - REFERÊNCIA DE TÍTULOS E PONTUAÇÃO, O CURRÍCULO EXIGIDO PARA ESSA FUNÇÃO TEM COMO REQUISITO MAIOR A PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU (ESPECIALIZAÇÃO) - GESTÃO ESCOLAR, CONSIDERANDO QUE A VAGA PLEITEADA É PARA O CARGO DE GESTOR ESCOLA.</p>	INDEFERIDO
300063417	MAYCON ROCK VITAL LEÃO	GESTOR ESCOLAR (DIRETOR)	PORTO VELHO	<p>O CANDIDATO ASSEVERA QUE NÃO FOI COMPUTADA A PONTUAÇÃO DA ESPECIALIZAÇÃO STRICTO SENSU (MESTRADO). O CANDIDATO APRESENTOU COMO COMPROVAÇÃO COPIAS DA ATA DE EXAME DE QUALIFICAÇÃO E ATA DE EXAME DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO. DESCUMPRINDO A EXIGÊNCIA DA APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO OU DECLARAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR, CONFORME ITEM 4.7 E QUADRO 1 - REFERÊNCIAS DE TÍTULOS E PONTUAÇÃO.</p>	INDEFERIDO